

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 011/2025

O presente Termo de Referência objetiva a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para o fornecimento de 112 camisetas padronizadas para a uniformização dos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus -Go, para a **Campanha 18 de Maio dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, instituído pela Lei Federal 9.970/00.

Bom Jesus-GO, 29 de Abril de 2025.


GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA 011/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE

Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

O presente Termo de Referência objetiva a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de 112 camisetas padronizadas para a uniformização dos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus -Go, para a **Campanha 18 de Maio dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, instituído pela Lei Federal 9.970/00.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$: **5.520,48**

PERÍODO DE PROPOSTAS

De: 05\05\2025 a 07\05\2025 no horário das 08:00 horas às 15:00 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Bom Jesus-GO, 29 de abril de 2025.


GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA Nº 011/2025

Torna-se público que o Município de Bom Jesus-GO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social o realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *Menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data de recebimentos da proposta

Email: social@bomjesus.go.gov.br ou presencialmente no setor de compras no prédio da Assistência Social de Bom Jesus – Go.

TERMO DE REFERÊNCIA

Torna-se público que o(a) Município de Bom Jesus, por meio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *Menor preço por item*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, seção 1ª, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de Empresa para o fornecimento de 112 camisetas padronizadas para a uniformização dos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus -Go, para a **Campanha 18 de Maio dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, instituído pela Lei Federal 9.970/00. A aquisição tem como objetivos principais; mobilizar e informar sociedade e demais equipes das unidades que compõem esta pasta, para o engajamento nos programas sociais e trabalhos sob acompanhamento da Secretária de Assistência Social e demais departamentos.

Desta forma, visando atender as demandas de uniformes para funcionários e demais participantes das campanhas, serão distribuídas camisetas para os servidores, colaboradores, palestrantes e autoridades convidadas.

O objetivo da campanha é mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da defesa dos direitos de crianças e adolescentes. **É urgente garantir a todas as crianças e adolescentes o direito ao seu desenvolvimento de forma segura, protegida e livre do abuso e da exploração sexual.** A violência sexual praticada contra crianças e adolescentes envolve vários fatores de risco e vulnerabilidade quando se considera marcadores sociais como as relações de gênero, raça/etnia, orientação sexual, classe social, local de moradia (rural ou urbana), condições econômicas e fatores geracionais.

1.2.DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	QNTD	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01	CAMISETA FEMININA	96	Camiseta destinada a Campanha 18 de Maio, em malha SPORT DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% Sublimada, gola redonda na cor BRANCA, acabamento ombro a ombro fechamento lateral COSTURA TRIPLA em máquina ponto cadeia. MANGA CURTA, 4 LOGOTIPOS sublimados: Prefeitura Municipal, Assistência Social, Ecpat Brasil, comitê nacional de enfrentamento violência sexual (nas costas, um de cada lado) com aplicação de arte na frente e com layout personalizado, colorido na frente tamanhos que poderão variar entre P, M, G, GG, EG, XG, XXG, conforme arte constante do termo de referencia (imagens de referências, para os detalhes); Cor: BRANCA	5.520,48
02	CAMISETA MASCULINA	16	Camiseta destinada a Campanha 18 de Maio em malha SPORT DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% Sublimada e, gola redonda na cor BRANCA, acabamento ombro a ombro fechamento lateral COSTURA TRIPLA em máquina ponto cadeia. MANGA CURTA, 4 LOGOTIPOS sublimados: Prefeitura Municipal, Assistência Social, Ecpat Brasil, comitê nacional de enfrentamento violência sexual (nas costas, um de cada lado) com aplicação de arte na frente e com layout personalizado, colorido na frente tamanhos que poderão variar entre P, M, G, GG, EG, XG, XXG, conforme arte constante do termo de referencia (imagens de referências, para os detalhes); Cor: BRANCA	

DISTRIBUIÇÃO DE MEDIDAS

TAMANHO	BABY LOOK FEMININA	CAMISETA MASCULINA
P	06	X
M	30	03
G	34	02
GG	15	07
EG	01	01
XG	08	03
XGG	02	X

IMAGEM ILUSTRATIVA**2. Dotação Orçamentária****3. Manutenção do BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**

2025.0722.16.1601.08.244.0125.2149.3.3.90.30.129

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

A participação na presente dispensa se dará mediante a demonstração através de apresentação de orçamentos mediante a entrega da menor proposta presencialmente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede na Rua 01 nº 195 - Centro – Bom Jesus-GO ou por [email-social@bomjesus.go.gov.br](mailto:social@bomjesus.go.gov.br)

- 3.1.1. , mediante os mesmos será adotado o critério de avaliação de menor valor para a execução dos serviços.
- 3.1.2. Empresa que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) será desclassificada;
- 3.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.1.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 Para fornecimento dos produtos registrados nessa dispensa será celebrado o Contrato e/ou Nota de Empenho e ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.
- 4.2 Os produtos/serviços deverão ser fornecidos em estrita observância a este Termo de Referência, e de acordo com a autorização de compras expedida pela Prefeitura;
- 4.3 **Local de entrega:** A entrega dos produtos/serviços deverá efetivar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social Centro Bom Jesus – GO;
- 4.4 Fica fixado o prazo máximo de 07 (sete) dias para entrega dos produtos/serviços, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 4.5 A administração poderá ordenar a remoção e/ou substituição de qualquer produto/serviço que estiver em desacordo com o Edital
- 4.6 Ocorrendo rejeição dos produtos/serviços por não se enquadrarem nas especificações estipuladas, ou por apresentarem defeitos ou danos em geral, o Contratado deverá fornecê-los novamente, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data em que for comunicada a rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de incorrer nas sanções cominadas em lei e neste Edital;
- 4.7 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta ou com o Edital, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário;
- 4.8 **Qualquer dano que vier a ocorrer durante o transporte correrá por conta da contratada, devendo a mesma repor o objeto danificado ou, ainda, caso algum produto não corresponda**

ao exigido ou apresente defeitos que impeçam ou prejudiquem seu uso, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis contados da data da notificação expedida pela Secretaria, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da aplicação das sanções.

5. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 5.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio da proposta comercial com o valor do produto, na forma deste item.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/aquisição;
- 5.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*.
- 5.5. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 6.1. Será verificada a conformidade da proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
 - 6.1.1. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- 6.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.3.1. conter vícios insanáveis;
 - 6.3.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 6.3.3. apresentar preços inexequíveis;
 - 6.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.4. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar o conteúdo do objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que;
- 6.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação – **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor classificado.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

6.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.2.2 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

6.2.3 Ato constitutivo, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.5 Os documentos relacionados nos itens acima, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9. REGULARIDADE FISCAL

7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.2 Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal (relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, incluindo previdência), estadual e Municipal da sede ou do domicílio da licitante.

7.3 Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.4 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (TST).

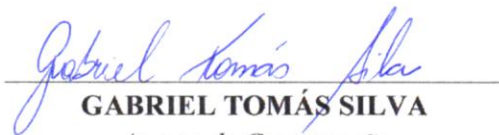
8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, sendo dado sua continuidade ao processo, após a verificação.

9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade buscará novas propostas que atendam às especificações do objeto e as condições de habilitação

a. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Bom Jesus – GO, 29 de Abril de 2025.


GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação